



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 118, DE 30 DE JULHO DE 2026

EDITAL Nº 1249/2026 - SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - *ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)* PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

O Presidente da Comissão de Seleção do Edital nº 1249/2026, designado pela Portaria nº 5369, de 09 de junho de 2026, que trata da designação da Comissão responsável pelo processo seletivo para a função de Professor Formador – *Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)* do curso de Especialização em Gestão Escolar, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna público o resultado preliminar da Etapa I e II

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA I E II

	BLOCO 1					BLOCO 2					BLOCO 3						Carta Intenções				
NOME	NOTA 1	NOTA 1.1	NOTA 1.2	NOTA 1.3	NOTA 1.4	NOTA 2.1	NOTA 2.2	NOTA 2.3	NOTA 2.4	NOTA 2.5	NOTA 3.1	NOTA 3.2	NOTA 3.3	NOTA 3.4	NOTA 3.5	NOTA 3.6	Carta Intenções	TOTAL CV	TOTAL C/ CARTA	Média	JUSTIFICATIVA
APROVADOS INTERNOS																					
IVAN BECK CKAGNAZAROFF				10	20	40							30				98	100	198	99	
HELI SABINO DE OLIVEIRA				10	20	40					30						96	100	196	98	
DANIEL SANTOS BRAGA				10	20	40							30				80	100	180	90	

DANILO DA SILVA RAMOS				10	20			3					5	25			97	63	160	80	
APROVADOS EXTERNOS																					
WALESSON GOMES DA SILVA				10	20	40						30					82	100	182	91	
JOSE GRACILDO DE CARVALHO JUNIOR				10	20	40							30				70	100	170	85	
APROVADOS EXTERNOS NÃO CLASSIFICADOS																					
PAULIANE ROMANO CIRILO				10	20	40						30					65	100	165	82,5	
IURY TEIXEIRA DE SEVILHA GOSLING				10	20	25							10	4			85	69	154	77	
HELDER KIYOSHI KASHIWAKURA				10	20	40							5	10	2		66	87	153	76,5	
LETHYCIA LOPES PEREIRA				10	20			2		5			15	15			70	67	137	68,5	
REPROVADOS																					
VINICIUS DA SILVA FREITAS				10	20	20		1					30				55	81	136	68	Eliminado menos de 60 pontos na etapa I
THIAGO COSIN	5	3	5	10				5				30					55	58	113	56,5	Eliminado menos de 60 pontos nas etapas I e II
STENER CARVALHO FERNANDES BARBOSA				10	20			2				10	10				56	52	108	54	Eliminado menos de 60 pontos nas etapas I e II
GABRIELLA DE MORAIS				10	20			3								14	55	47	102	51	Eliminado menos de 60 pontos nas etapas I e II
ALINE SILVA DE ALMEIDA LIMA	5	3	5	10				8		10			5				52	46	98	49	Eliminado menos de 60 pontos nas etapas I e II
ANTONIO ANDRESON DE OLIVEIRA SILVA	5	3	5	10		5		8						4			50	40	90	45	Eliminado menos de 60 pontos nas etapas I e II
LAISA EPIFANIO LOPES				10	20	10											51	40	91	45,5	Eliminado menos de 60 pontos nas etapas I e II
HERALDO MARCIO GALVAO JUNIOR				10	20			21		19							0	70	70	35	Eliminado menos de 60 pontos na etapa I
ISADORA OLIVEIRA GONDIM		3		10													54	13	67	33,5	Eliminado por não atender ao item 5.1 a)
IZABELA DE OLIVEIRA TRAJANO																	55	0	55	27,5	Eliminado por não atender ao item 5.1 a)
JOBERTO DA SILVA PESSANHA JUNIOR																	55	0	55	27,5	Eliminado por não atender ao item 5.1 a) e por obter menos

																					de 60 pontos na etapa I
SILVANA DE SOUSA FERREIRA	5							2									47	7	54	27	Eliminado menos de 60 pontos nas etapas I e II
LUCIASNA MARTINS E SOUSA LIMA																	51	0	51	25,5	Eliminado por não atender ao item 5.1 a)
GILBERTO DA SILVA GARES	5			10				2									0	17	17	8,5	Eliminado menos de 60 pontos nas etapas I e II
JENIFFER REGINA RODRIGUES TCHALIAN																	0	0	0	0	Eliminado menos de 60 pontos nas etapas I e II
RACHEL NUNES																	0	0	0	0	Eliminado por não atender ao item 5.1 a) e por obter menos de 60 pontos nas etapas I e II
VOLUNTÁRIOS																					
DANIELE OLIVEIRA XAVIER				10	20	30			10			15				2	87	87	174	87	
MAILSON DA SILVA TEIXEIRA				10	20			1						18		12	82	61	143	71,5	
LETICIA DRUMMOND REZENDE				10	20		5						5	6			80	46	126	63	

Belo Horizonte, 30 de julho de 2026.

ANTÔNIO ARTUR DE SOUZA
Coordenador do curso de Especialização em Gestão Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Artur de Souza, Coordenador(a) de curso**, em 30/07/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5380735** e o código CRC **8B9FFF9A**.

Referência: Processo nº 23072.227146/2026-08

SEI nº 5380735